

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, ao Senhor Paulo José Ramalho”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º o Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Senhor Paulo José Ramalho

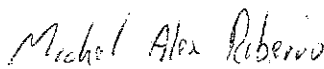
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de abril de 2023.



Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de abril de 2023.



Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br